



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Protocolo GED nº. 9.199/2025.

DECISÃO DO PREFEITO

Tratam- se os autos de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, da empresa, **SÃO PEDRO PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.235/0001-59, referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA DO CENTRO DE EVENTOS JOAQUIM PINTO FILHO - SANFONÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANTÃO TÉCNICO DE ELETRICISTA PARA A FESTA DO SANFONEIRO, de acordo com protocolo GED n.º 9.199/2025.

Considerando a verificação de impedimentos realizada pelo Setor de Compras;

Considerando a indicação de Dotação Orçamentária disponível pelo Setor Contábil;

Considerando a apresentação das documentações necessárias trazidas aos autos pela Secretaria solicitante;

DECIDO pela contratação direta por dispensa de licitação em questão, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto n.º 5.173/2025.

Encaminho os autos ao Setor de Contratos para providências.

Conceição do Castelo – ES, 20 de agosto de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES